Ofício n° 136/2025-SE

Ituverava-SP, 25 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
RAFAEL FERNANDO MENDONÇA DE FREITAS MATTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ituverava/SP

Com nossas cordiais saudações, tem este a finalidade de encaminhar à Vossa Excelência, para apreciação dessa colenda Câmara, *Projeto de Lei que "Dá nova redação ao artigo 5º da Lei 4.710/2022, que institui o Regime de Plantão de Servidores Efetivos da Administração Pública Municipal, fixando o valor do Adicional Diário de Plantão (ADP) em R$ 200,00 (duzentos reais)"*

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

PROJETO DE LEI N°. 017/25

"Dá nova redação ao artigo 5° da Lei 4.710/2022, que institui o Regime de Plantão de Servidores Efetivos da Administração Pública Municipal, fixando o valor do Adicional Diário de Plantão (ADP) em R$ 200,00 (duzentos reais)"

Artigo 1° - O artigo 5° da Lei 4.710/2022 passa a vigorar com s seguinte redação:

"Artigo 5° - Fica criado o Adicional Diário de Plantão (ADP), no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), por período de plantão."

Artigo 2°- As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 25 de junho de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

Ao Excelentíssimo Senhor
RAFAEL FERNANDO MENDONÇA DE FREITAS MATTOS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Ituverava

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI:
Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei tem como objetivo aumentar de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para R$ 200,00 (duzentos reais) o valor do Adicional Diário de Plantão (ADP), criado pela Lei 4.710/2022.

Assim, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta respeitável Casa Legislativa, com o intuito de tornar efetiva a valorização dos Servidores Públicos Municipais Efetivos do Município de Ituverava-SP.

Prefeitura Municipal de Ituverava - SP, 25 de junho de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava